



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 49/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços no apoio e licença de software de gestão de monitoramento de ações e monitoramento dos indicadores do financiamento da atenção primária à saúde (APS), objetivando o acompanhamento e o cumprimento das metas definidas pelo Ministério da saúde, bem como suporte e treinamento pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a lei federal nº 14.133/21, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos-RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços no apoio e licença de software de gestão de monitoramento de ações e monitoramento dos indicadores do financiamento da atenção primária à saúde (APS), objetivando o acompanhamento e o cumprimento das metas definidas pelo Ministério da saúde, bem como suporte e treinamento pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a lei federal nº 14.133/21, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos-RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **JOSÉ ROCHA NETO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº **05.928.896/0001-86**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços no apoio e licença de software de gestão de monitoramento de ações e monitoramento dos indicadores do financiamento da atenção primária à saúde (APS), objetivando o acompanhamento e o cumprimento das metas definidas pelo Ministério da saúde, bem como suporte e treinamento pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a lei federal nº 14.133/21, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos-RN, perfazendo a quantia total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

3 – A Gestora do Fundo Municipal de saúde efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 30 de abril de 2025.


JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde